



Carta Circular 004/2021 – NCB Nº 007/2021 CESAN 2B15

Vitória, ES, 25 de junho de 2021

REF.: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR – DOMINGOS MARTINS E AFONSO CLÁUDIO (LOTE 1), IBATIBA, IÚNA E IRUPI (LOTE 2) E DORES DO RIO PRETO, DISTRITO DE PEDRA MENINA E APIACÁ (LOTE 3).

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E ADIAMENTO

A Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Edital Águas e Paisagem/ NCB Nº 007/2021 CESAN 2B15, que tem como objeto a “**EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR – DOMINGOS MARTINS E AFONSO CLÁUDIO (LOTE 1), IBATIBA, IÚNA E IRUPI (LOTE 2) E DORES DO RIO PRETO, DISTRITO DE PEDRA MENINA E APIACÁ (LOTE 3)**”, encaminha aos Licitantes respostas aos pedidos de esclarecimentos e de adiamento da data de recebimento e abertura das propostas:

1) PEDIDO DE ADIAMENTO:

[Omitida a identificação do interessado], através de seu Representante Legal, abaixo assinado, vem por este expediente requerer extensão de prazo para a entrega das Propostas por mais 15 (quinze dias) dias, contados da data da entrega dos envelopes do presente certame.

Reiteramos que, por se tratar de um projeto de grande magnitude e enorme impacto na região, cujo sistema projetado visa o atendimento de demandas para abastecimento, a dilação do prazo é imprescindível para possibilitar um estudo mais aprofundado do material técnico fornecido e também buscar as melhores condições comerciais possíveis junto aos fornecedores, o que certamente irá resultar em uma melhor oferta, o que atende ao interesse público.



RESPOSTA: Ratificamos todo teor da Carta Circular nº 002/2021, restando indeferido o pedido de adiamento da licitação.

Esclarecemos ainda que o Edital está publicado desde 26/05/21, com toda a documentação adequada e suficiente para viabilizar a apresentação das propostas de preços pelos licitantes que possuem expertise e qualificação para execução do escopo contratual, sendo de responsabilidade exclusiva das licitantes os levantamentos necessários para quantificação dos serviços e composição de seus custos em conformidade com os documentos que compõem o Edital e seus anexos.

2) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Especificações das condições reais das estações elevatórias de esgoto, sendo que, existem unidades onde não foi possível a verificação da existência ou não dos quadros elétricos e de comando, e unidades que possuem quadros de comando, mas que, porém, não foi possível verificar seu real funcionamento.

RESPOSTA: Os quadros de comandos que precisam ser fornecidos para complementação das obras estão descritos no ANEXO VI – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, nos documentos de cada município em que haverá obras de complementação da implantação de sistemas de esgoto em Ibatiba, Iúna, Irupi e Dores do Rio Preto com título MEMORIAL ESCOPO, onde estão descritos também para cada unidade a necessidade de complementação de instalações elétricas e demais instalações e serviços, o que deve ser considerado na proposta de preços da licitante.

Ressalta-se ainda que a licitante deve prever em seus orçamento o atendimento a todas as demais Especificações Técnicas constantes no referido Anexo VI, bem como demais requisitos anexos ao Edital constantes do Anexo VII – DESENHOS, VIII – MODELO DE PLANILHA DE QUANTIDADES e Anexo IX – NORMAS E INSTRUÇÕES, sendo, ainda, fundamental para apresentação de uma proposta adequada a complementação com levantamentos de campo nos locais das obras conforme delimita o item de Regulamentação de Preços do CADERNO PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.



3) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Outro fator importante é que as regiões visitadas passaram por uma enchente muito grande há poucos anos, que causou sérios danos em muitas das estruturas de esgoto das cidades. Como exemplo: temos uma laje estrutural de uma das estações elevatórias que foi seriamente danificada. Há também bases de redes de recalque à beira rio que foram comprometidas.

RESPOSTA: Os serviços que fazem parte do escopo do contrato, inclusive os decorrentes de necessidade de reparos em infraestruturas existentes, estão descritos no ANEXO VI – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, nos documentos de cada município de Ibatiba, Iúna, Irupi e Dores do Rio Preto com título MEMORIAL ESCOPO, o que deve ser considerado na proposta de preços da licitante.

Quanto a questões de cotas e infraestruturas submetidas a citada enchente é possível observar pela cota de elevação definida para unidades específicas, conforme consta nos seus itens “Descritivo sucinto” do referido MEMORIAL ESCOPO das obras dos municípios citados.

4) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Há locais onde parte da população já executou, por conta própria, as interligações domiciliares as redes coletoras existentes, portanto é preciso saber a condição atual.

RESPOSTA: Os serviços que fazem parte do escopo do contrato, inclusive os decorrentes de necessidade de reparos em infraestruturas existentes, estão descritos no ANEXO VI – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, nos documentos de cada município de Ibatiba, Iúna, Irupi e Dores do Rio Preto com título MEMORIAL ESCOPO, o que deve ser considerado na proposta de preços da licitante, em conjunto com os demais anexos do Edital, conforme citado no item 2 anterior.

Ressalta-se ainda que conforme previsto no Anexo VIII – MODELO DE PLANILHA DE QUANTIDADES, documento DETALHAMENTO DA TABELA DE CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, em seu item 5. LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES (PROJETADAS E EXISTENTES), há previsão de limpeza de toda a infraestrutura projetada e existente para garantir a operacionalização do sistema, podendo “ser limitada em até 2 PV’s à montante e à jusante ao ponto de conexão com a rede projetada executada caso seja confirmada adequada operação do sistema existente.”, o que não é o caso das obras de complementação dos sistemas de esgoto de Ibatiba, Iúna, Irupi e Dores do Rio Preto, considerando que esses sistemas não estão em operação e aguardam a



conclusão das obras, especialmente das elevatórias e Estações de Tratamento de Esgoto. Dessa forma reitera-se que nesses municípios deve ser previsto na proposta da licitante a limpeza e desobstrução também de toda a infraestrutura existente, que compreende o somatório de redes constantes do as-built da obra anterior disponibilizado no ANEXO VII – DESENHOS TÉCNICOS, AS BUILT.

5) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Por fim, há ETEs quase prontas, cuja execução superou os 90%, mas em alguns casos houve vandalismo, sendo que algumas de suas estruturas foram danificadas ou furtadas, em especial os materiais metálicos e elétricos.

RESPOSTA: Os serviços que fazem parte do escopo do contrato, inclusive os decorrentes de necessidade de reparos em infraestruturas existentes, estão descritos no ANEXO VI – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, nos documentos de cada município de Ibatiba, Iúna, Irupi e Dores do Rio Preto com título MEMORIAL ESCOPO, o que deve ser considerado na proposta de preços da licitante, em conjunto com os demais anexos do Edital, conforme citado no item 2 anterior.

Ressalta-se por fim, em complementação às respostas quanto aos detalhes para execução das obras, que conforme CADERNO PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, item 5. REGULAMENTAÇÃO DE PREÇOS E CRITÉRIO DE MEIDÇÃO, além dos documentos fornecidos no Edital a apuração do custo dos serviços deve ser complementada por levantamento de campo baseado nas condições dos locais de execução, o que entendemos estar sendo realizado pelas licitantes desde a publicação do Edital, considerando sua expertise.

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação